DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.178 Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018

Lei Orgânica do Município na pauta dos presidentes de Comissões

A tramitação do texto revisado da LOM foi o assunto principal da primeira reunião do Colegiado de Presidentes de Comissões Permanentes



Fotos: Reginaldo Ipê



O vereador Leo Prates (DEM) pediu prioridade na revisão da Lei Orgânica do Município. "Esse é o trabalho mais importante que faremos neste mandato. A LOM é a Constituição do Município", afirmou o presidente da Câmara.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Fundador do 'Pesca Sub Lixo Zero' receberá Medalha de Mérito Ambiental

Sessão solene de outorga da homenagem acontece nesta quinta-feira (22), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Lorena Brandão

O pescador submarino Fernando Suber, fundador do projeto 'Pesca Sub Lixo Zero', será homenageado pela Câmara Municipal de Salvador com a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira. A sessão solene acontece nesta quinta-feira (22), às 19h, no Plenário Cosme de Farias. A homenagem foi proposta pela vereadora Lorena Brandão (PSC).

Ao justificar a homenagem, a vereadora disse que apoiou Fernando Suber na criação da 'Associação Brasileira de Pesca Submarina, Preservação e Conservação Ambiental', responsável pela execução do programa de limpeza marítima.

"Atualmente, com a expansão do trabalho, a associação já alcançou sete estados do Brasil e rompeu as fronteiras do país, com o projeto sendo realizado no Uruguai e na França, e, em breve, na Argentina", declarou Lorena Brandão.

MISSÃO

Fernando Suber nasceu em Salvador, no dia 31 de dezembro de 1976. Ele começou a trabalhar no ramo da pesca, a partir dos 13 anos, e desde então, há 29 anos, segue o ofício.

O pescador teve a oportunidade de navegar de norte a sul da costa baiana, fazendo amizade por onde passava. Conforme a sua colega Juliette Pauline, Suber abraçou a missão de proteger o ambiente marítimo por que é de lá que ele se sustenta.

O projeto de limpeza submarina ganhou força a partir de conversas sobre preservação ambiental com Juliette Pauline. Hoje, a atividade conta com mais de 100 voluntários só no Estado da Bahia.

Benfeitores da capoeira serão homenageados com Berimbau de Ouro

Solenidade movimenta o Centro de Cultura da Câmara na próxima sexta-feira (23), às 18h

Na próxima sexta (23), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a partir das 18h, o vereador Luiz Carlos (PRB) será agraciado com o Prêmio Berimbau de Ouro 2017, outorgado pelo Mestre Máximo, do Grupo Mangangá. Conforme o parlamentar, a homenagem é um reconhecimento público de todos aqueles que realizaram serviços em benefício da capoeira.



Vereador Luiz Carlos

O vereador Luiz Carlos é presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira na Câmara Municipal de Salvador. Ao longo do mandato, o parlamentar vem desenvolvendo projetos para a disseminação da capoeira em Salvador. A construção da Praça do Mestre Bimba, a inserção da capoeira nas escolas e a cessão da sede da Federação de Capoeira da Bahia (Fecaba) são exemplos dessa atuação.

O vereador já foi homenageado nas edições de 2015 e 2016 e agora pelas ações realizadas em 2017. "O Berimbau de Ouro representa um enorme reconhecimento e ajuda a impulsionar ainda mais o trabalho que venho desenvolvendo em prol da capoeira, não só em Salvador, mas em diversas cidades do Estado da Bahia, do Brasil e no mundo", afirma Luiz Carlos.

Ele acrescenta que "se sente bastante honrado pelo recebimento deste prêmio, pois acredita na capoeira, na força do trabalho social que essa arte tão importante desenvolve, e não só isso, considera a capoeira muito versátil, contribuindo para várias áreas da sociedade".

Na ocasião, o deputado Márcio Marinho (PRB), presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira na Câmara Federal, também receberá o prêmio pelos serviços prestados à capoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Presidentes de comissões discutem tramitação da LOM

Leo Prates pediu prioridade na revisão da Lei Orgânica do Município



Fotos: Reginaldo Ipê



A tramitação do texto revisado da Lei Orgânica do Município (LOM) foi a pauta principal da primeira reunião do Colegiado de Presidentes de Comissões Permanentes da Câmara. O encontro aconteceu na manhã desta terça-feira (20), no Salão Nobre da Casa, e foi dirigido pelo presidente Leo Prates (DEM).

Prates convocou os presidentes das comissões a se debruçarem sobre o projeto que é considerado prioridade. “Esse é o trabalho mais importante que faremos neste mandato. A LOM é a Constituição do Município”, afirmou o presidente da Câmara.



Reunião aconteceu nesta terça-feira no Salão Nobre

A expectativa é que as comissões recebam o texto até o dia 2 de abril. Os colegiados devem ter até o dia 16 de maio para apresentar suas emendas. “O tempo de tramitação é suficiente. Precisamos apenas da dedicação das comissões e é esse apelo que fazemos”, reforçou Prates.

A intenção da presidência é que as comissões sejam divididas por tema e que nenhuma emenda seja votada em Plenário.

Aladilce parabeniza Paraíso do Tuiuti pelo enredo

Escola de samba questionou o fim da escravidão no Brasil

O samba enredo “Meu Deus, meu Deus, está extinta a escravidão?”, criado pelo carnavalesco Jack Vasconcelos para o desfile deste ano da Escola de Samba Paraíso do Tuiuti, mereceu Moção de Aplauso da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), na Câmara Municipal de Salvador. Ela parabeniza a entidade carnavalesca pela conquista do título de vice-campeã e afirma que o enredo ficará para a história dos desfiles das escolas de samba do Rio de Janeiro.

“Ao levar para a avenida uma crítica aberta ao processo histórico de exploração do trabalho humano, remontando aos dias atuais os efeitos da escravidão no Brasil e desvelando os reais interesses por trás dos mais recentes fatos políticos do país, a escola de samba optou por dialogar com o espírito e a narrativa críticos sempre presentes na festa momesca”, diz a Moção nº 10/18.

REFORMAS

O enredo, segundo Aladilce, sugere alguns questionamentos: “Desde o início do seu desfile e até o momento presente, o samba ecoa na cabeça da maioria dos brasileiros como pergunta: está extinta a escravidão no Brasil? Ou ela estaria presente nas atuais relações de trabalho? Ou ela estaria presente na cidade, em suas favelas? Ou ela estaria presente no trabalho precário? Ou ela estaria presente no trabalho rural? Ou ela estaria presente no trabalho urbano, principalmente nas indústrias de construção civil e confecções? Ou ela estaria presente nas reformas Trabalhista e previdenciária?”.

A vereadora observa que a escola Paraíso do Tuiuti nasceu no seio de um dos principais espaços urbanos criados a partir do processo de exclusão social dos negros libertos. “E no desfile mostrou que a favela, além de produzir arte, samba, entretenimento e beleza, gera também um discurso crítico e sagaz, capaz de demonstrar que o povo está consciente da mão que empurra o país para um rumo distante da real vontade popular”, argumenta Aladilce.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Aladilce Souza

A vereadora destacou ainda a qualidade artística do desfile e do samba enredo da escola vice-campeã, ressaltando o refrão “não somos escravos de nenhum senhor”.

FGV divulga locais das provas do concurso da Câmara

Exame acontece neste domingo (25), em dois turnos, em Salvador

Os 48 mil candidatos inscritos no concurso da Câmara Municipal de Salvador já podem consultar o local onde farão a prova, neste domingo (25). A banca examinadora já disponibilizou a consulta no link http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/cms2017, onde também aparece o Cartão de Confirmação de Inscrição que deve ser impresso e apresentado no momento do exame.

O concurso da Câmara Municipal vai preencher 60 vagas, sendo 34 de nível superior e 26 de nível médio. As provas serão divididas em turnos: matutino para o nível superior e o vespertino para o nível médio.

Para garantir a tranquilidade no deslocamento dos candidatos, o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), solicitou o apoio da Prefeitura e do Governo do Estado no sentido de reforçar as linhas de ônibus e de metrô que atendem os locais de prova.

A Polícia Federal também acompanha o concurso, ficando encarregada de identificar possíveis fraudadores e grupos de venda de gabarito.

Téo Senna pede reflexão sobre o futebol baiano

O vereador Téo Senna (PHS) lamenta o ocorrido na partida entre o Ba-Vi no domingo (18), no Barradão. Na ocasião, o jogo foi interrompido antes do tempo previsto por conta da falta de jogadores suficientes no time Vitória. "É um quadro muito triste, é um modelo que não estamos acostumados a ver no futebol, infelizmente você vai de encontro a 18 mil torcedores que pagaram para assistir um jogo que não chegou ao fim por atitudes de alguns jogadores", disse o parlamentar.

Para Téo Senna, não cabe, neste momento, avaliar se a culpa é de A ou B, pois para ele, culpados são todos os que planejaram e estruturaram o futebol "daquele jeito". Segundo o vereador, o que aconteceu é sinal de que precisamos fazer uma reflexão sobre os caminhos por onde vai o nosso futebol baiano.

"Essa é a reflexão que precisa ser feita, porque você chegar a um clássico local e ter um resultado daquele, não interessa quem causou ou deixou de causar, é o desrespeito dos jogadores. A preocupação inicial era com a torcida, com o encontro das torcidas, era a volta de duas torcidas reunidas, mas o que vimos foram jogadores despreparados para estarem atuando ocasionando um quadro triste e esdrúxulo", conclui Téo Senna.

Foto: https://conteudo.imguol.com.br/



Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Téo Senna

Ireuda repudia ato de racismo contra jogador do Vitória

Nas redes sociais, internauta associou figura de macaco ao zagueiro Kanu

Autora do projeto de lei que institui em Salvador o Dia Municipal de Combate ao Racismo no Esporte (26 de agosto), a vereadora Ireuda Silva (PRB), vice-presidente da Comissão da Reparação, repudiou as ofensas racistas sofridas pelo jogador Kanu, do Esporte Clube Vitória. Em postagem oficial do time nas redes sociais, um internauta comentou com uma figura (emoji) de um macaco e de uma bola preta ao lado do nome do esportista.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Para a vereadora, tal atitude, além de ser execrável, demonstra o quanto o racismo e outras formas de discriminação e opressão ainda estão presentes no universo esportivo. "Os clubes, a Federação Bahiana de Futebol, a Confederação Brasileira de Futebol, o Ministério Público, bem como a sociedade de modo geral, precisam estar atentos e prontos para coibir e denunciar comportamentos discriminatórios, agressivos e que atentem contra a dignidade humana", disse.

Por outro lado, Ireuda também lamentou as cenas de violência ocorridas durante a partida no domingo (18), no Barradão. "É lamentável que uma atividade que deveria ser utilizada para integrar, exercitar o respeito e levar diversão aos torcedores resulte em atos tão bárbaros e primitivos. Espero que os envolvidos sejam severamente punidos para que não sirvam de maus exemplos a todas as crianças e adolescentes amantes do esporte", completou a vereadora.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 182/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação Cultural, Recreativa e Carnavalesca Filhos de Marujo,** CNPJ nº **06.935.146/0001-05,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 183/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Clube de Mães Lírio do Campo,** CNPJ nº **02.153.758/0001-95,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 184/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do **Educandário Creche Comunitária Conquista do Saber,** CNPJ nº **15.920.092/0001-03,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 185/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX,** CNPJ nº **14.645.162/0001-91,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 186/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Igreja Evangélica Casa da Oração em Plataforma - IECO,** CNPJ nº **12.543.197/0001-94,** conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de fevereiro de 2018.

REQUERIMENTO Nº 84/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, convocação de sessão especial desta casa, em data a ser marcada em memória dos 10 (dez) anos de morte de Chyara Lubich.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.
JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 85/18

Filho do ex-governador da Bahia e senador Antônio Carlos Magalhães, Luís Eduardo Magalhães nasceu no dia 16 de março de 1955, quando seu pai iniciava a carreira política como deputado estadual.
Luís Eduardo demonstrou logo cedo a sua vocação. Aos 18 anos, iniciou sua carreira política, como oficial de gabinete do pai, então governador da Bahia. Foi eleito deputado estadual pela extinta Arena, aos 23 anos, obtendo, à época, a maior votação na disputa por uma vaga na Casa: 125.338 votos.
Em 1975, foi aprovado no curso de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e, no ano seguinte, casou-se com Michelle Marie Pimentel, com a qual teve três filhos.
Em 86, pela primeira vez, foi eleito deputado federal. Foi o primeiro de três mandatos de Luís Eduardo na Câmara dos Deputados, onde se destacou principalmente pela liderança e trânsito fácil com parlamentares de todas as tendências. Luís Eduardo Magalhães assumiu a liderança do PFL na Câmara e apoiou a implantação do Plano Real. Também trabalhou para consolidar as articulações políticas que escolheram Fernando Henrique Cardoso para disputar as eleições presidenciais pelo PSDB, quando foi convidado para ser candidato a vice-presidente na chapa, mas recusou a proposta.
Em fevereiro de 1995, assumiu a Presidência da Câmara dos Deputados, aos 39 anos. Sob o seu comando, a Câmara dos Deputados votou 656 matérias, das quais 14 emendas constitucionais. Por força do cargo, ocupou por duas vezes a Presidência da República. Foi Líder

do Governo em 97/98.
O deputado Luís Eduardo Magalhães morreu de infarto aos 43 anos, em 21 de abril de 1998, num dos momentos mais importantes da sua carreira política.
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 20 anos da morte de Luís Eduardo Magalhães, a realizar-se em data a ser definida posteriormente, no mês de abril

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.
LEO PRATES

MOÇÃO Nº 11/18

Moção de repúdio à Intervenção Federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.
Na última sexta-feira, dia 16/02/2018, o Governo Federal determinou a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018, limitada à área da segurança pública. A Intervenção, fundada no Art. 34, III da Constituição Federal de 1988, teria como finalidade "pôr termo a grave comprometimento da ordem pública", como indica o § 2º, do art. 1º, do Decreto Presidencial. Contudo, verifica-se que, dentro do atual contexto político, essa intervenção se demonstra oportunista, injustificada e, até mesmo, inconstitucional.
Conforme previsto na Carta Magna, a Intervenção Federal tem por intuito interferir em situações extremas, contendo caráter de medida altamente excepcional. Sua excepcionalidade é tão flagrante que essa é a primeira intervenção ocorrida desde a promulgação da Constituição Federal vigente, há quase 30 anos.
Portanto, quando se examina a situação atual da segurança pública no Rio de Janeiro constata-se que, apesar da inegável gravidade, esta não é suficiente para caracterizar o "comprometimento da ordem pública" referido no texto constitucional, que justifique a subtração da autonomia política do Estado e nomeação de um interventor.
O Rio de Janeiro vem enfrentando problemas na segurança pública há alguns anos e, inclusive, o exército já foi acionado, em outras oportunidades, para reforçar a polícia judiciária estadual. Ocorre que em todas essas intervenções o exército trabalhou no apoio às instituições estaduais responsáveis pela pasta, preservando-se o poder e as prerrogativas do Estado.
O que se vê, nessa intervenção, é bem diferente, pois não há evidências de ter ocorrido um fato extraordinário justificador e legitimador da utilização de um remédio constitucional excepcional tão extremo. Não ocorreu nenhuma explosão de violência que justificasse a tentativa de reinstaurar a ordem pública, tal como verificado, por exemplo, na ocupação do Complexo do Alemão, ocorrida em 2010, fato, à época, insuficiente para acarretar uma intervenção federal.
Inclusive, o próprio General do Exército, nomeado como interventor da segurança pública do Rio de Janeiro, afirmou que "situação é grave, mas não está fora de controle". Percebe-se, então, que o quadro atual do Rio de Janeiro não justifica uma Intervenção Federal, mas sim outras soluções menos radicais e comprometedoras da independência do Estado. Afinal, na prática, com a intervenção, o governo federal assume o comando da segurança pública do estado, com a prerrogativa, inclusive de reestruturar as instituições e demitir e contratar pessoas para atuarem na segurança.
Outro grande problema da Intervenção Federal decretada reside em sua natureza militar. Isto porque o decreto presidencial, ao nomear um General para o cargo de Interventor e conferir, a esse cargo, uma natureza militar, extrapolou os limites constitucionais atribuindo às forças armadas competência não prevista no art. 142, da Constituição Federal. Houve, portanto, a substituição do governo civil pelo militar, num âmbito institucional não compreendido por nenhuma carreira militar.
Operou-se uma legítima intervenção militar que não possui nenhum tipo de previsão constitucional. Ao confrontar-se o fato com a história do nosso país, essa medida revela-se não apenas descabida, como também vergonhosa, pois dialoga com momentos históricos amplamente renegados pela maioria da população brasileira.
Está clara, então, a desconsideração do Governo Federal com a democracia e a legalidade.
Além disso, convém ressaltar o oportunismo político dessa medida, implementada, não por coincidência, após o carnaval, quando ficou evidenciada a ampla reprovação pública da atual gestão presidencial por todo o país, mas, principalmente, no Rio de Janeiro, por meio do desfile da escola de samba Paraíso do Tuiuti.
Trata-se, portanto, de uma medida excepcional destituída de qualquer legalidade e legitimidade, pois manejada por um governo ilegítimo, alçado ao posto depois de um processo de impeachment sem fundamentação jurídica e contrário ao voto popular. Uma medida adotada em ano eleitoral, por um governo com baixíssima aprovação popular, mas obrigado a fazer aprovar, no Congresso Nacional, uma pauta de projetos altamente impopulares.
Logo, torna-se legítimo suspeitar que a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro tem por objetivo subliminar fazer uma demonstração ostensiva de força e, com isso, conter as manifestações populares contra as reformas e demais medidas adotadas pelo Governo Federal. Tanto assim que o governo considera suspender temporariamente a intervenção para discutir a reforma da previdência tão logo identifique um cenário favorável para sua aprovação.
Desta forma, pelas razões acima expostas, apresentamos esta moção de repúdio à medida inconstitucional e oportunista de Intervenção Federal, de natureza militar, no Estado do Rio de Janeiro, para aprovação desta Casa Legislativa.

CIENTIFICAR:
Palácio do Planalto
Câmara dos Deputados Federal
Senado Federal
Governo do Estado do Rio de Janeiro

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.
ALADILCE SOUZA

ATA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADORA ROGÉRIA SANTOS (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MOISÉS ROCHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 13/18 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 499/17, 276/17, 423/17 e 212/17 os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.331 a 9.334/17; Ofício n. 14/18 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 527/17, 623/17, 410/17, 351/17, 438/17 e Substitutivo ao Projeto de Lei n. 211/17 os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.325 a 9.330/17; Ofício n. 01047/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 985/17; Ofício n. 01050/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 988/17; Ofício n. 01059/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 986/17; Ofício n. 01065/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 987/17; Ofício n. 01068/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 984/17; Ofício n. 01093/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 996/17; Ofício n. 01098/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 983/17; Ofício n. 01102/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 856/17; Ofício n. 01110/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 852/17; Ofício n. 01113/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 994/17; Ofício n. 01116/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 982/17; Ofício n. 01132/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 995/17; Ofício n. 01139/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 825/17; Ofício n. 01204/18 da Secretaria Particular do Governador do Estado em resposta ao convite para a Sessão Solene de Instalação do Período Legislativo; Ofício n. 01204/18 do Setor de Documentação do Gabinete do Governador do Estado em resposta ao Ofício n. 981/17; Ofício n. 0121/18 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano no Governo do Estado em resposta ao Ofício n. 750/17; Ofício n. 102/18 da Secretaria de Justiça, Direitos Humano e Desenvolvimento Social do Governo do Estado em resposta ao Ofício n. 916/17; Ofício n. 86/18 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil em resposta ao Ofício n. 743/17; Ofício n. 87/18 do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil em resposta ao Ofício n. 906/17; Projetos de Lei n.s 1/18 do vereador Joceval Rodrigues, 2/18 do vereador Felipe Lucas, 3/18 do vereador Henrique Carballal, 4/18 do vereador Leo Prates, 5/18 do vereador Tiago Correia e 6/18 da vereadora Marcelle Moraes; Projetos de Indicação n.s 1 a 44/18 da vereadora Rogéria Santos, 45/18 do vereador Sílvio Humberto, 46 a 52/18 da vereadora Rogéria Santos, 53/18 do vereador Tiago Correia, 54/18 do vereador Joceval Rodrigues, 55/18 da vereadora Marta Rodrigues e 56/18 do vereador Orlando Palhinha; Requerimentos n.s 62 a 72/18 da vereadora Aladilce Souza, 73 a 76/18 do vereador Isnard Araújo, 77/18 do vereador Alexandre Aleluia, 78 a 83/18 da vereadora Marta Rodrigues, 84/18 do vereador Joceval Rodrigues e 85/17 do vereador Leo Prates; Projetos de Resolução n.s 3/18 do vereador Joceval Rodrigues, 4/18 do vereador José Trindade, 5/18 do vereador Ricardo Almeida, 6/18 do vereador Kiki Bispo, 7/18 do vereador Leo Prates, 8/18 do vereador Paulo Magalhães Júnior, 9 e 10/18 do vereador Hélio Ferreira e 11/18 do vereador Atanázio Júlio; e Moções n.s 8/18 da vereadora Aladilce Souza, 9/18 do vereador Isnard Araújo e 10 e 11/18 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente saudou a vereadora Rogéria Santos pela assunção da Liderança do PRB e convidou os presidentes de comissão para reunião do Colegiado das Comissões, na manhã do dia seguinte, no Salão Nobre. Em seguida, no **Pinga-Fogo**, o vereador Alexandre Aleluia comentou sobre a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro e sobre manifestação do deputado estadual fluminense Marcelo Freixo, do PSol, sobre o assunto, que mencionava reunião desse partido com a presença de um ex-comandante-geral da polícia no Rio. Disse que, na cidade do Rio de Janeiro, haviam sido instalados modelos de esquerda que favoreciam bandidos e prejudicavam a polícia, e que a Base Comunitária da Polícia Militar (PM) baiana se assemelhava às Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) daquele Estado. Em aparte, o vereador Duda Sanches considerou corajosa a discussão do orador e lamentou a onda de violência em Salvador. O orador concluiu parabenizando os policiais. O vereador Moisés Rocha disse que, em vez de uma juventude transformadora, via a do atraso, e contestou a abordagem do orador que o antecedera, considerando haver tergiversação sobre o problema da violência. Afirmou que o bloco político adversário não tinha expertise para tratar da questão e recorria a perspectivas agressivas, como as propostas pelo candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro. Em aparte, associou-se o vereador Odiosvaldo Vigas. O orador lembrou a juventude sem acesso a formação universitária; lamentou que jovens com tal formação defendessem certas perspectivas; e opinou que tal postura perpetuava as desigualdades. O vereador Edvaldo Brito informou que o padre Edson Menezes da Silva, reitor da Basílica Santuário do Senhor do Bonfim, receberia a Medalha Thomé de Souza, e registrou o início da Quaresma. Convidou todos a visitarem o Museu do Bonfim e a torre dessa Igreja, recém-aberta à visitação. O vereador Hélio Ferreira discorreu sobre a crise no setor de transporte em Salvador e pediu que todos os segmentos se reunissem para buscar uma solução, evitando-se a atuação do transporte clandestino. Parabenizou os trabalhadores que participaram das manifestações contra a Reforma da Previdência, salientando a importância da luta para a manutenção dos direitos e da dignidade da população. Afirmou que, se a Reforma fosse para votação, os rodoviários paralisariam suas atividades. O vereador Ricardo Almeida apelou aos edis que representam os setores sindicais e correlatos para intercederem junto a esses segmentos, orientando-as a não promoverem manifestações que impedem a circulação de pessoas na Cidade e em seu entorno. Observou que essa forma de ação prejudicava especialmente os que necessitam de atendimento médico, que poderiam sofrer consequências graves e irreparáveis. Lamentou os fatos ocorridos no Ba-Vi do dia anterior, repudiando a agressão de jogador do Vitória a jogador do Bahia que estava imobilizado por outro jogador do Vitória, ato que classificou como covarde. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho afirmou que a crise no Rio de Janeiro era resultante da má administração dos governadores Luiz Fernando Pezão e Sérgio Cabral, ambos vinculados ao Presidente Michel Temer. Afirmou ainda que a intervenção

militar era uma tentativa de reprimir a rebeldia popular, insatisfeita com a situação atual, e parabenizou a Escola de Samba Paraíso do Tuiuti pela crítica social apresentada no desfile carnavalesco do Rio de Janeiro. Destacou que existem policiais antifascistas em todo o território nacional. Convidou todos para a manifestação contra a Reforma da Previdência, às 15h, no Campo da Pólvora, e para a manifestação contra o desligamento de 2.600 trabalhadores terceirizados do Município, na Praça da Piedade. O vereador Luiz Carlos de Souza salientou a importância do debate na CMS e do reconhecimento do trabalho do prefeito ACM Neto na Cidade. Agradeceu ao deputado federal Márcio Marinho pela confiança depositada ao colocá-lo na liderança do PRB e desejou sucesso para a vereadora Rogéria Santos, nova líder do partido. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza informou Moção de repúdio à intervenção federal no Rio de Janeiro, a qual classificou como ameaça à democracia. Disse que a medida lembrava momentos tristes da história e que era inaceitável que "golpistas" se utilizassem desse mecanismo. Criticou medidas do Governo Federal, responsável pela intervenção, que se mostravam lesivas ao bem do País, e também convidou para a manifestação popular contra a Reforma da Previdência.Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
JOCEVAL RODRIGUES	05/02/2018	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
TEO SENNA	05/02/2018	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº. 23/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520/02,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO, cad. nº. 14983, para exercer a função de **PREGOEIRO** desta Câmara Municipal, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e/ ou Eletrônico.
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da **EQUIPE DE APOIO** da Câmara Municipal: LUCIANA DE MORAIS SENA, cad. nº. 6145, TIAGO ALMEIDA NEVES, cad. nº. 6054, ALEXANDRO SOARES RANGEL, cad. nº. 6127, DECIO MARTINS MENDES FILHO, cad. nº. 16457, VANESSA MONTEIRO CORREIA, cad. nº. 6132. Cabe à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro em cada processo.
Art. 3º. Na ausência e/ou impedimento do Pregoeiro, ora designado, o substituirá o servidor ALEXANDRO SOARES RANGEL, cad. nº. 6127.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de fevereiro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 1549/2010

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2010

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2010 CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E ACY MEIRELLES.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos**, **Elemento de Despesa 33.90.36; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 159/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 12/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 12/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E A EMPRESA ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS**, **Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 1259/2014

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2015 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E A EMPRESA BLUE INFORMÁTICA LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.248900 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação, Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 2309/2013

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2014

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2014 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos - CMS, Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 364/2017

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 13/2017

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 12/2016 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos - CMS, Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 576/2014

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2014

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2014 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E A EMPRESA ENGELTECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos - CMS, Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 425/2014

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2014

1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2014 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E A EMPRESA JAT – EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos - CMS, Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 795/2017

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 9912414615

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 9912414615 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos - CMS, Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 260/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2015 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E A EMPRESA DEJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos - CMS, Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 1.324/2007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2007 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR E A JF PARTICIPAÇÕES LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Unidade Orçamentária 20002; **Projeto/Atividade 01.031.0018.250101 – Manutenção dos Serviços de Técnicos e Administrativos - CMS, Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Recurso 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Salvador, para o exercício de 2018.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 20 de fevereiro de 2018

Leonardo Silva Prates
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	08/2018
PROCESSO:	1874/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade n° 02/2018
CONTRATADA:	CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LTDA-ME
CNPJ:	21.804.491/0001-01
PARECER JURÍDICO:	31/2018
OBJETO:	Fornecimento de 60 (sessenta) exemplares diários do Jornal Correio da Bahia.
VALOR TOTAL:	R$ 24.813,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Lei Municipal nº 4.484/92 e art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas normas de Direito Privado, no que couber.
DATA DA ASSINATURA:	21 de fevereiro de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Carlos Augusto Chetto Coutinho - Contratada Marenilda Santos -Testemunha Matheus Caíque B. Nascimento -Testemunha

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	14/2016
PROCESSO:	1870/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº. 05/2016
CONTRATADA:	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ:	03.725.725/0001-35
PARECER JURÍDICO:	032/2018
OBJETO:	Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato CMS 14/2016.
VALOR TOTAL:	R$ 8.812,92 (oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir de 2 de março de 2018.
BASE LEGAL:	Lei Municipal nº. 4.484/92, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	21 de fevereiro de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Carlito Mello De Liz - Contratada
TESTEMUNHAS	Matheus Caíque B. Nascimento Marenilda Santos

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo a céu aberto no Solar do Unhão, a repórter Mia Lopes conversa com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
12h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ACARAJÉ	Assista a repórter Liana Cardoso apresentando informações sobre esta típica iguaria da culinária baiana.
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão a um shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
12h50	EU INDICO - CANTINA DA LUA	Liana Cardoso entrevista o comerciante Clarindo Silva, que indica a Cantina da Lua, no Terreiro de Jesus.
12h53	PANORAMA SALVADOR - GERÔNIMO	"Transformações no Carnaval de Salvador" é o tema em pauta entre Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli que entrevistam o cantor e compositor Gerônimo na estreia deste novo programa "Panorama Salvador".
13h16	PÍLULAS DA HISTÓRIA - APACHES DO TORORÓ	Veja a repórter Isabela Garrido com informações sobre o mais antigo bloco de inspiração indígena da folia.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - POLÍCIA MILITAR	Conheça mais sobre a corporação secular da Polícia Militar da Bahia em reportagem de Rogério Aquino.
13h42	EU ACHO - TIPOS DE DIETA	Mia Lopes conversa com Bruno Matos, estudante de educação física, que indica tipos de dieta para o corpo.
13h45	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BRECHÓ	Veja na reportagem de Ticiane Bicelli matéria sobre moda sustentável com roupas e acessórios usados.
14h08	EU INDICO - CASA DO CARNAVAL	O cantor Adelmo Casé é o entrevista da repórter Ticiane Bicelli em evento no espaço "Casa do Carnaval"
14h11	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
14h30	CÂMARA EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA – ELEVADOR LACERDA	Em reportagem de Liana Cardoso conheça a história deste equipamento inaugurado na cidade a 144 anos.
17h03	ARTE EM TODA PARTE - BALLET E MÚSICA	O bailarino Jean Magalhães, com duo de violonistas Adriano Oliveira e Eduardo Brandão, interagem com Mia Lopes e Osvaldo Lyra ao som de clássicos como "Für Elise" (Beethooven), tocado em ritmo de samba.
17h26	EU INDICO - CADEIRA DE PRAIA	O repórter André Luís vai com a equipe da TV Câmara Salvador e conversa com o ambulante "Papai Noel".
17h30	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	Assita a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA).
17h53	PÍRULAS DA HISTÓRIA - CHAFARIZ DO TERREIRO	No centro histórico Tarsilla Alvarindo apresenta no Terreiro de Jesus este monumento inaugurado em 1856.
18h26	EXTRA-ORDINÁRIO - MÁRCIA CASTRO	"Censura no Mundo da Arte" é pauta no estúdio entre a cantora Márcia Castro, Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
18h30	PLUGADO - NETO MUNIZ	O artista baiano interpreta "O Nosso Santo Bateu", música de sucesso na voz dos artistas Matheus e Kauan.
18h33	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
19h00	EU INDICO - PESCA ESPORTIVA	Tarsilla Alvarindo vai na orla entrevistar os pescadores Ademário e Roni com esta dica de verão dos mares.
19h03	ARTE EM TODA PARTE - "SLACKLINE E STILETTO"	A repórter Ticiane Bicelli apresenta duas artes que se encontram com equilíbrio e dança na orla da Barra.
19h26	EU ACHO - BLOCOS AFROS	A repórter Ticlane Bicelli entrevista Antônio Carlos dos Santos, Vovô, presidente do Bloco Afro Ilê Aiyê.
19h30	EU INDICO - SACADA MICHAEL JACKSON	A repórter Tarsilla Alvarindo vai ao Pelourinho e ouve indicação deste local visitado por Michael Jackson.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**